



# SEECEETHAR

Sindicato dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Araçatuba e Região

Filiado à

**FETHESP**

Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo



## CAMPANHA SALARIAL

**A** Campanha Salarial 2017 dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios já está em andamento!

Nosso sindicato está participando da negociação coletiva em conjunto com todas as entidades representantes da categoria no Estado de São Paulo para fortalecer nossa luta por melhores salários, benefícios e condições de trabalho e vida.

A pauta de reivindicações unificada foi entregue ao sindicato patronal no dia 24 de agosto, abrindo as negociações. Nossa data-base é 1º de outubro. Fique ligado!



Presidente do SEECEETHAR, Valdenir Ferreira da Silva (dir.), entregou a pauta de reivindicações dos trabalhadores ao presidente do sindicato patronal (Sindicond), José Luiz Bregida, no dia 24 de agosto, quinta-feira

## SORTEIOS DO SEECEETHAR

### Ganhadores do mês de agosto



Diretores do sindicato premiam Alcione (Cond. Spazio Albany), Jaime (Cond. Maj. Mendonça) e Wagner (Cond. Habiana I)

Os **Sorteios do SEECEETHAR** estão premiando todos os meses trabalhadores associados ao sindicato!

Os primeiros ganhadores foram sorteados em agosto e receberam, cada um, uma cesta básica.

**Fique sócio do SEECEETHAR!** Além de contar com o amparo e os benefícios que o sindicato oferece, você estará concorrendo a prêmios sorteados todo mês!

# Com o sindicato você fica melhor

Trabalhador associado ao sindicato tem acesso a uma rede de benefícios e convênios que oferecem diversas vantagens e descontos nas áreas da saúde, educação, serviços, odontológica, lazer, entre muitas outras. Veja, a seguir, alguns dos benefícios que o SEECETHAR oferece.



A lista completa de convênios você encontra em nosso site: [www.seecethar.com.br](http://www.seecethar.com.br)

## Além de contar com os benefícios do sindicato, o associado está protegido contra as maldades da reforma trabalhista:



Com a reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017) os patrões poderão fazer a rescisão do contrato de trabalho dos empregados sem a obrigatoriedade da homologação pelo sindicato. Os trabalhadores associados ainda poderão contar com o sindicato para fazer os cálculos de suas verbas trabalhistas com a devida isenção que esse procedimento merece!

A reforma trabalhista limita o acesso dos trabalhadores à Justiça do Trabalho. Os trabalhadores que recebem mais de dois salários mínimos perdem o direito à justiça gratuita. Os trabalhadores associados ao sindicato continuarão contando com o advogado da entidade sindical e assistência jurídica caso precisem ingressar com ação trabalhista.



## ENDEREÇOS DO SINDICATO SEECETHAR

Sede social Araçatuba/SP  
Rua XV de Novembro, 376 -  
Centro - CEP: 16010-030  
Tel.: (18) 3621-1594

Subsede Lins/SP  
Rua Floriano Peixoto, 621 -  
Centro - CEP 16400-100  
Tel.: (14) 3523-5877

Subsede Birigui/SP  
Rua Barão do Rio Branco, 173 -  
Centro - CEP 16200-001  
Tel.: (18) 3634-2637